

PORTARIA N.º 1133/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN n.º 54173/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar a Portaria N.º 820/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2.º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Eduardo Pinho Moreira – CRM 1468, Galvane Teixeira Gomes – CRM 30689 e João Vitor Pandolfo – CRM 35095, para reavaliação do condutor Caue Jung Da Cunha, em Palhoça/SC.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 15 de junho de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**